

Linhares, 20 de agosto de 2024.

A

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

A/C. Ilustríssimo Senhor Presidente
Wellington Vicentini

REF.: Ofício nº 2119

Processo de referência 5488/2024

EPPO SANEAMENTO AMBIENTAL E OBRAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita perante o CNPJ/MF sob no 01.059.631/0001-49, com sede na Rua Campos Salles, no 1.818, sala no 42, Piracicaba, SP, vem, respeitosamente perante Vossa Senhoria, em atendimento ao **Ofício 2119**, apresentar os seguintes esclarecimentos.

1. Por força disposições contratuais e legais, a EPPO não pode fazer alterações na prestação de serviço sem autorização prévia e sem a formalização de termo aditivo específico, sob pena de sofrer sanções.
2. Por estas razões, respeitosamente, recomendamos que as solicitações contidas no referido ofício sejam encaminhadas diretamente para a Secretaria de Obras do Município de Linhares, para que o setor responsável faça a devida análise e adote eventuais providências que reputarem devidas.
3. Aproveitamos o ensejo para consignar a nossa mais alta estima e consideração e colocamo-nos a inteira disposição para prestar demais esclarecimentos e informações que Vossa Senhoria reputar devidas.

Atenciosamente,

EPPO SANEAMENTO AMBIENTAL E OBRAS LTDA.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390035003800330038003A005000

Assinado eletronicamente por **Arthur Farias Andrade** em 20/08/2024 12:31

Checksum: **A41852193B000B8D6587CE4372828DCD92521F614A7A82BD5E58884AD70FA796**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390035003800330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.